

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SOBRE A PREVISÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO JOCKEY CLUBE.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da **Secretaria Municipal de Obras Públicas, sobre a previsão para implantação de rede de esgoto e obra de pavimentação asfáltica no Bairro Jockey Clube;**

- Existe alguma previsão para a inclusão dessa obra nos serviços desta Secretaria?**
- Existe algum processo licitatório em andamento para a realização desta obra?**
- Em caso de negativa, quais ações previstas para melhorias na infraestrutura do bairro, visto que o valor do IPTU está sendo cobrado?**

JUSTIFICATIVA

Considerando as várias demandas sobre a falta de infraestrutura básica no bairro aportadas neste gabinete, bem como a falta de informações no portal transparência da Prefeitura de Cuiabá, venho por meio deste, solicitar que nos seja enviado as informações de forma integral, para que sejam sanados os questionamentos retromencionados.

Por fim, entendo que estas informações são essenciais para os vereadores, para conhecimento e fiscalização dos munícipes com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no Art.2º, §3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de maio de 2023.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350037003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

